GERDAU S.A. CNPJ nº 33.611.500/0001-19 NIRE 35300520696 Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA AV. DRA. RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 25 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 19H00MIN.

- 1. A reunião contou com a participação remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina.
- 2. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos participantes, autorizar a Companhia a prestar garantia à Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., Sidertul S.A. de C.V. e Aceros Corsa, S.A. de C.V., em operações financeiras (i) de antecipação de recebíveis com o Banco Santander S.A., no valor em pesos mexicanos equivalente de até USD 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos) e com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., New York Branch, no valor de até USD 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos); e (ii) supplier finance, export prepayment e derivativos, com o Bank of America N.A., suas afiliadas, e sua subsidiária Bank of America México, S.A. Institución de Banca Múltiple, no valor de até USD 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos), em dólares dos Estados Unidos ou o seu equivalente em pesos mexicanos. Em razão do aqui deliberado, fica sem efeito a deliberação objeto do item 3 da ata de reunião deste Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2020, permanecendo inalteradas as deliberações constantes dos demais itens da ata.
- 3. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

<u>Assinaturas</u>: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Claudio Johannpeter (Vice-Presidentes). Gustavo Werneck da Cunha, Aod Cunha de Moraes Junior, Claudia Sender Ramirez, Fernando Fontes Iunes, Marcio Fróes Torres e Carlos José da Costa André (Conselheiros). Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Fábio Eduardo de Pieri Spina Secretário